|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 201/2016**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO SÃO MATEUS, LOCALIZADO NA RUA ÍNDIO ARABUTAM, 52, ALTO DO MATEUS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR VALKIRIA LUCIA DE CARVALHO - ME– CNPJ 09.150.541/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 117/2016, exarado no Processo nº 0018904-4/2015, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 2 (dois) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Educandário São Mateus, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Valkiria Lucia de Carvalho - ME– CNPJ 09.150.541/0001-70.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos no período de 23 de maio de 2001 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 4 de agosto de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# JOSÉ CARLOS BELARMINO DA SILVA

**Relator**